



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camara tupa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO No. 13/2015

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

DEFERE BÔNUS DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Art. 1º. É deferido aos servidores da Câmara Municipal de Tupã um bônus no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), relativo ao exercício financeiro de 2015, a ser pago no mês de dezembro.

Parágrafo único. Serão também beneficiários do bônus, referido no caput, os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão, os estagiários, bem como os inativos e pensionistas remanescentes da Lei Municipal nº 1.593, de 09.12.1969.

Art. 2º O benefício será concedido em pagamento único, no mês de dezembro de 2015 e não se incorporará ao vencimento, nem servirá de base para auferir quaisquer vantagens funcionais ao servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente